



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 58, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Interrompe, a pedido, licença para assumir cargo efetivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

Art. 1º - Interromper o afastamento para exercício de cargo eletivo de Vereador, A PEDIDO, do Servidor Público Municipal **PERCIO PAULO PROVIN**, portador da Matrícula nº 1110-1, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista I, retornando suas atividades laborais na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 1º de março de 2023.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal